



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep
Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES
Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes

Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação em Direito (presencial e a distância)

Brasília, maio de 2011.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Este instrumento subsidia os atos autorizativos do curso de Direito – autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento – no grau de bacharelado para as modalidades: presencial e a distância.

1. Atribuir conceitos de 1 a 5, em ordem crescente de excelência, a cada um dos indicadores de cada uma das três dimensões;
2. O Conceito do Curso (CC) é calculado pelo sistema e-MEC, com base em uma média aritmética ponderada dos conceitos das dimensões e será arredondado automaticamente;
3. Levando-se em conta as análises dos respectivos indicadores da dimensão, a atribuição dos conceitos deve ser feita da forma seguinte:

Conceito	Descrição
1	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito NÃO EXISTENTE.
2	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito INSUFICIENTE.
3	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito SUFICIENTE.
4	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito MUITO BOM/MUITO BEM.
5	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito EXCELENTE.

4. Os conceitos atribuídos a cada uma das dimensões deverão ser contextualizados, com base nos indicadores, descritos de forma abrangente e coerente nos quadros “CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO”;
5. Manter sempre a coerência entre o conceito atribuído aos indicadores e gerado na dimensão, com a análise quantitativa e qualitativa;
6. Consultar o Glossário, sempre que se fizer necessário.

CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

A contextualização da IES deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- a) nome da Mantenedora;
- b) base legal da Mantenedora (endereço, razão social, registro no cartório, atos legais);
- c) nome da IES;
- d) base legal da IES (endereço, atos legais e data da publicação no D.O.U);
- e) Perfil e Missão da IES;
- f) dados sócio-econômicos da região;
- g) breve histórico da IES (criação, trajetória, áreas oferecidas no âmbito da graduação e da pós-graduação, áreas de atuação na extensão e áreas de pesquisa, se for o caso).

CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

A contextualização do Curso deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- a) Nome do curso;
- b) Nome da Mantida;
- c) Endereço de funcionamento do Curso;

- d) Atos Legais de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do Curso, quando existirem;
- e) Número de vagas pretendidas ou autorizadas;
- f) Conceito Preliminar de Curso – CPC, quando houver;
- g) Turnos de funcionamento do Curso (matutino, vespertino, noturno e integral);
- h) Carga Horária Total do Curso;
- i) Coordenador do Curso;
- j) Tempos mínimo e máximo para integralização;
- k) Tempo de exercício na IES e na função de coordenador do curso.

SÍNTESE PRELIMINAR

- a) Identificar a modalidade do curso;
- b) Realçar se há divergência no endereço de visita com o endereço do Ofício de Designação;
- c) Explicitar os documentos que serviram de base para análise da avaliação (PDI, PPC, relatórios de autoavaliação e demais relatórios da IES);
- d) Observar as diligências e seu cumprimento;
- e) Verificar e comentar se o coordenador do curso apresentou justificativa procedente, ou não, ao CPC insatisfatório e se há plausibilidade entre a justificativa apresentada e as ações propostas para sanear as possíveis deficiências (somente para renovação de reconhecimento de curso).

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.1. Contexto educacional.	1	Quando o PPC não contempla as demandas efetivas de natureza econômica e social.
	2	Quando o PPC contempla, de maneira insuficiente , as demandas efetivas de natureza econômica e social.
	3	Quando o PPC contempla, de maneira suficiente , as demandas efetivas de natureza econômica e social.
	4	Quando o PPC contempla, muito bem , as demandas efetivas de natureza econômica e social.
	5	Quando o PPC contempla, de maneira excelente , as demandas efetivas de natureza econômica e social.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso.	1	Quando as políticas institucionais constantes do PDI não estão previstas/implantadas, no âmbito do curso.
	2	Quando as políticas institucionais constantes do PDI estão previstas/implantadas de maneira insuficiente , no âmbito do curso.
	3	Quando as políticas institucionais constantes do PDI estão previstas/implantadas de maneira suficiente , no âmbito do curso.
	4	Quando as políticas institucionais constantes do PDI estão muito bem previstas/implantadas, no âmbito do curso.
	5	Quando as políticas institucionais constantes do PDI estão previstas/implantadas de maneira excelente , no âmbito do curso.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.3. Objetivos do curso.	1	Quando os objetivos do curso não apresentam coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.
	2	Quando os objetivos do curso apresentam insuficiente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.
	3	Quando os objetivos do curso apresentam suficiente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.
	4	Quando os objetivos do curso apresentam muito boa coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.
	5	Quando os objetivos do curso apresentam excelente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.4. Perfil profissional do egresso.	1	Quando o perfil profissional não expressa as competências do egresso.
	2	Quando o perfil profissional expressa, de maneira insuficiente , as competências do egresso.
	3	Quando o perfil profissional expressa, de maneira suficiente , as competências do egresso.
	4	Quando o perfil profissional expressa, muito bem , as competências do egresso.

	5	Quando o perfil profissional expressa, de maneira excelente , as competências do egresso.
--	---	--

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.5. Estrutura curricular.	1	Quando a estrutura curricular prevista/implantada não contempla , em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com esta modalidade.
	2	Quando a estrutura curricular prevista/implantada contempla, de maneira insuficiente , em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com esta modalidade.
	3	Quando a estrutura curricular prevista/implantada contempla, de maneira suficiente , em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com esta modalidade.
	4	Quando a estrutura curricular prevista/implantada contempla, muito bem , em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com esta modalidade.
	5	Quando a estrutura curricular prevista/implantada contempla, de maneira excelente , em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com esta modalidade.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.6. Conteúdos curriculares.	1	Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados não possibilitam o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização e adequação das cargas horárias (em horas).
	2	Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, de maneira insuficiente , o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização e adequação das cargas horárias (em horas).
	3	Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, de maneira suficiente , o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização e adequação das cargas horárias (em horas).
	4	Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, muito bem , o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização e adequação das cargas horárias (em horas).
	5	Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, de maneira excelente , o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização e adequação das cargas horárias (em horas).

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.7. Metodologia.	1	Quando as atividades pedagógicas não apresentam coerência com a metodologia prevista/implantada.
	2	Quando as atividades pedagógicas apresentam insuficiente coerência com a metodologia prevista/implantada.
	3	Quando as atividades pedagógicas apresentam suficiente coerência com a metodologia prevista/implantada.
	4	Quando as atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia prevista/implantada.

	5	Quando as atividades pedagógicas apresentam excelente coerência com a metodologia prevista/implantada.
--	---	---

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.8. Estágio curricular supervisionado	1	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado não está regulamentado/institucionalizado.
	2	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, orientação, supervisão e coordenação.
	3	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, orientação, supervisão e coordenação.
	4	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está muito bem regulamentado/institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, orientação, supervisão e coordenação.
	5	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, orientação, supervisão e coordenação.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.9. Atividades complementares	1	Quando as atividades complementares previstas/implantadas não estão regulamentadas/institucionalizadas.
	2	Quando as atividades complementares previstas/implantadas estão regulamentadas/institucionalizadas de maneira insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.
	3	Quando as atividades complementares previstas/implantadas estão regulamentadas/institucionalizadas de maneira suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.
	4	Quando as atividades complementares previstas/implantadas estão muito bem regulamentadas/institucionalizadas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.
	5	Quando as atividades complementares previstas/implantadas estão regulamentadas/institucionalizadas de maneira excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.10. Trabalho de conclusão de curso	1	Quando o trabalho de conclusão de curso previsto/implantado não está regulamentado/institucionalizado.
	2	Quando o trabalho de conclusão de curso previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, orientação e coordenação.
	3	Quando o trabalho de conclusão de curso previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, orientação e coordenação.

	4	Quando o trabalho de conclusão de curso previsto/implantado está muito bem regulamentado/institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, orientação e coordenação.
	5	Quando o trabalho de conclusão de curso previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, orientação e coordenação.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.11. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso.	1	Quando não há ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso.
	2	Quando as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão previstas/implantadas de maneira insuficiente .
	3	Quando as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras) no âmbito do curso, estão previstas/implantadas de maneira suficiente .
	4	Quando as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão muito bem previstas/implantadas.
	5	Quando as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão previstas/implantadas de maneira excelente .

1.12. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância.	1	Quando não há o desenvolvimento de atividades de tutoria (presencial e a distância).
	2	Quando as atividades de tutoria previstas/implantadas atendem, de maneira insuficiente , as demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.
	3	Quando as atividades de tutoria previstas/implantadas atendem, de maneira suficiente , as demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular .
	4	Quando as atividades de tutoria previstas/implantadas atendem muito bem as demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.
	5	Quando as atividades de tutoria previstas/implantadas atendem, de maneira excelente , as demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.

1.13. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância.	1	Quando as tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem não permitem executar o projeto pedagógico do curso.
	2	Quando as tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira insuficiente , o projeto pedagógico do curso.
	3	Quando as tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira suficiente , o projeto pedagógico do curso.
	4	Quando as tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, muito bem , o projeto pedagógico do curso.
	5	Quando as tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira excelente , o projeto pedagógico do curso.

1.14. Material didático institucional	1	Quando o material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes não permite executar a formação definida no projeto pedagógico do curso a distância.
---------------------------------------	---	--

NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância. (para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para os dois primeiros anos).	2	Quando o material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes permite executar, de maneira insuficiente , a formação definida no projeto pedagógico do curso a distância considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência e profundidade de abordagem do conteúdo específico.
	3	Quando o material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes, permite executar, de maneira suficiente , a formação definida no projeto pedagógico do curso a distância considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência e profundidade de abordagem do conteúdo específico.
	4	Quando o material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes permite executar, muito bem , a formação definida no projeto pedagógico do curso a distância considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência e profundidade de abordagem do conteúdo específico.
	5	Quando o material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes permite executar, de maneira excelente , a formação definida no projeto pedagógico do curso a distância considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência e profundidade de abordagem do conteúdo específico.

1.15. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes. NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância.	1	Quando não há mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes.
	2	Quando os mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes. previstos/implantados atendem, de maneira insuficiente , às propostas do curso.
	3	Quando os mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes. previstos/implantados atendem, de maneira suficiente , às propostas do curso.
	4	Quando os mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes. previstos/implantados atendem muito bem às propostas do curso.
	5	Quando os mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes. previstos/implantados atendem, de maneira excelente , às propostas do curso.

1.16. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	1	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem não atendem à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.
	2	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira insuficiente , à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.
	3	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira suficiente , à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.
	4	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, muito bem , à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.
	5	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira excelente , à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

1.17. Número de vagas.	1	Quando o número de vagas previsto/implantado não corresponde à dimensão do corpo docente e as condições de infraestrutura da IES.
	2	Quando o número de vagas previsto/implantado corresponde de maneira insuficiente , à dimensão do corpo docente e as condições de infraestrutura da IES..
	3	Quando o número de vagas previsto/implantado corresponde de maneira suficiente , à dimensão do corpo docente e as condições de infraestrutura da IES.
	4	Quando o número de vagas previsto/implantado atende muito bem à dimensão do corpo docente e as condições de infraestrutura da IES.
	5	Quando o número de vagas previsto/implantado corresponde de maneira excelente , à dimensão do corpo docente e as condições de infraestrutura da IES.

Relato Global da Dimensão 1

<h2 style="margin: 0;">Relato Global da Dimensão 1</h2>

Dimensão 2: CORPO DOCENTE (E TUTORIAL – exclusivo para Educação a Distância)

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE.	1	Quando o NDE não está previsto/implantado.
	2	Quando a atuação do NDE previsto/implantado é insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global: a concepção, o acompanhamento, a consolidação e a avaliação do PPC.
	3	Quando a atuação do NDE previsto/implantado é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global: a concepção, o acompanhamento, a consolidação e a avaliação do PPC.
	4	Quando a atuação do NDE previsto/implantado é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global: a concepção, o acompanhamento, a consolidação e a avaliação do PPC.
	5	Quando a atuação do NDE previsto/implantado é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global: a concepção, o acompanhamento, a consolidação e a avaliação do PPC.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.2. Caracterização (tempo de dedicação e permanência sem interrupção), composição e titulação do Núcleo Docente Estruturante - NDE.	1	Quando o NDE não está previsto/implantado ou quando menos de 40% dos professores que constituem o NDE previsto/implantado possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e, destes, 50% têm título de doutor, 60% têm graduação em Direito e 40% atuam ininterruptamente no curso desde o último ato regulatório.
	2	Quando entre 40% e menos de 60% dos professores que constituem o NDE previsto/implantado possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e, destes, 50% têm título de doutor, 60% têm graduação em Direito e 40% atuam ininterruptamente no curso desde o último ato regulatório.
	3	Quando entre 60% e menos de 80% dos professores que constituem o NDE previsto/implantado possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e, destes, 50% têm título de doutor, 60% têm graduação em Direito e 40% atuam ininterruptamente no curso desde o último ato regulatório.
	4	Quando entre 80% e menos de 90% dos professores que constituem o NDE previsto/implantado possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e, destes, 50% têm título de doutor, 60% têm graduação em Direito e 40% atuam ininterruptamente no curso desde o último ato regulatório.
	5	Quando 90% ou mais dos professores que constituem o NDE previsto/implantado possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e, destes, 50% têm título de doutor, 60% têm graduação em Direito e 40% atuam ininterruptamente no curso desde o último ato regulatório.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.3. Atuação do coordenador.	1	Quando não há atuação do coordenador do curso.
	2	Quando a atuação do coordenador é insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global: a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores.
	3	Quando a atuação do coordenador é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global: a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores.
	4	Quando a atuação do coordenador é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global: a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores.
	5	Quando a atuação do coordenador é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global: a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.4. Experiência do coordenador do curso em cursos a distância (indicador específico para curso à distância)	1	Quando o coordenador possui menos de 1 ano de experiência em cursos a distância.
	2	Quando o coordenador possui experiência em cursos a distância maior ou igual a 1 ano e menor que 2 anos.
	3	Quando o coordenador possui experiência em cursos a distância maior ou igual a 2 anos e menor que 3 anos.
	4	Quando o coordenador possui experiência em cursos a distância maior ou igual a 3 anos e menor que 4 anos.
	5	Quando o coordenador possui experiência em cursos a distância maior ou igual a 4 anos.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.5. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do coordenador.	1	Quando a experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, do coordenador é menor que 1 ano.
	2	Quando o coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 1 ano e menor que 4 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior.
	3	Quando o coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 4 anos e menor que 7 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior.
	4	Quando o coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a que 7 anos e menor que 10 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior.
	5	Quando o coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 10 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior.

2.6. Regime de trabalho do coordenador do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais.	1	Quando o regime de trabalho previsto/implantado para o coordenador for menor que 10 horas.
	2	Quando o regime de trabalho previsto/implantado para o coordenador do curso for maior ou igual a 10 e menor que 15 horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.
	3	Quando o regime de trabalho previsto/implantado para o coordenador do curso for maior ou igual a 15 e menor que 20 horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.
	4	Quando o regime de trabalho previsto/implantado para o coordenador do curso for maior ou igual a 20 e menor que 25 horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.
	5	Quando o regime de trabalho previsto/implantado para o coordenador do curso for maior ou igual a 25 horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.7. Carga horária de coordenação de curso (indicador específico para cursos presenciais)	1	Quando a carga horária prevista/implantada do coordenador não é de tempo parcial ou integral ; ou a relação entre o número de vagas anuais previstas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é maior que 25 , ou não é respeitado o limite mínimo de 10 horas semanais dedicadas à coordenação do curso.
	2	Quando a carga horária prevista/implantada do coordenador é de tempo parcial ou integral , sendo que a relação entre o número de vagas anuais previstas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é maior que 20 e menor ou igual a 25 , respeitando-se o limite mínimo de 10 horas semanais dedicadas à coordenação do curso.
	3	Quando a carga horária prevista/implantada do coordenador é de tempo parcial ou integral , sendo que a relação entre o número de vagas anuais previstas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é maior que 15 e menor ou igual a 20 , respeitando-se o limite mínimo de 10 horas semanais dedicadas à coordenação do curso.
	4	Quando a carga horária prevista/implantada do coordenador é de tempo parcial ou integral , sendo que a relação entre o número de vagas anuais previstas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é maior que 10 e menor ou igual a 15 , respeitando-se o limite mínimo de 10 horas semanais dedicadas à coordenação do curso.
	5	Quando a carga horária prevista/implantada do coordenador é de tempo parcial ou integral , sendo que a relação entre o número de vagas anuais previstas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor ou igual a 10 , respeitando-se o limite mínimo de 10 horas semanais dedicadas à coordenação do curso.

2.8. Titulação do corpo docente do curso. (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos)	1	Quando o percentual dos docentes do curso que têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é menor que 50% ou quando, destes, o percentual de doutores é menor que 50% .
	2	Quando o percentual dos docentes do curso que têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é maior ou igual a 50% e menor que 60% sendo que, destes, o percentual de doutores é maior ou igual a 50% .
	3	Quando o percentual dos docentes do curso que têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é maior ou igual a 60% e menor que 70% sendo que, destes, o percentual de doutores é maior ou igual a 50% .
	4	Quando o percentual dos docentes do curso que têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é maior ou igual a 70% e menor que 80% sendo que, destes, o percentual de doutores é maior ou igual a 50% .
	5	Quando o percentual dos docentes do curso que têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é maior ou igual a 80% sendo que, destes, o percentual de doutores é maior ou igual a 50% .

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso. (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos)	1	Quando o corpo docente previsto/efetivo que possui regime de trabalho de tempo parcial ou integral é menor que 50% ou destes menos de 50% em Tempo Integral .
	2	Quando o corpo docente previsto/efetivo que possui regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior ou igual a 50% e menor que 60% , sendo que destes 50% ou mais em Tempo Integral .
	3	Quando o corpo docente previsto/efetivo que possui regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior ou igual a 60% e menor que 70% , sendo que destes 50% ou mais em Tempo Integral .
	4	Quando o corpo docente previsto/efetivo que possui regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior ou igual a 70% e menor que 80% , sendo que destes 50% ou mais em Tempo Integral .
	5	Quando o corpo docente previsto/efetivo que possui regime de trabalho de tempo parcial ou integral é igual ou maior que 80% , sendo que destes 50% ou mais em Tempo Integral .

Indicador	Conceito	Critério de Análise
-----------	----------	---------------------

2.10. Experiência profissional do corpo docente.	1	Quando um contingente menor que 40% do corpo docente previsto/efetivo possuir experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de 5 anos ou quando a experiência profissional de qualquer contingente de docentes for menor do que 5 anos .
	2	Quando um contingente maior ou igual a 40% e menor que 50% do corpo docente previsto/efetivo possuir experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 5 anos .
	3	Quando um contingente maior ou igual a 50% e menor que 60% do corpo docente previsto/efetivo possuir experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 5 anos .
	4	Quando um contingente maior ou igual a 60% e menor que 70% do corpo docente previsto/efetivo possuir experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 5 anos .
	5	Quando um contingente maior ou igual a 70% do corpo docente previsto/efetivo possuir experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 5 anos .

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente. (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos)	1	Quando um contingente menor que 40% do corpo docente previsto/efetivo possuir experiência de magistério superior de 5 anos ou quando a experiência de magistério superior de qualquer contingente de docentes for menor do que 5 anos .
	2	Quando um contingente maior ou igual a 40% e menor que 50% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 5 anos .
	3	Quando um contingente maior ou igual a 50% e menor que 60% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 5 anos .
	4	Quando um contingente maior ou igual a 60% e menor que 70% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 5 anos .
	5	Quando um contingente maior ou igual a 70% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 5 anos .

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.12. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente.	1	Quando o colegiado não está previsto/implantado.
	2	Quando o funcionamento do colegiado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.
	3	Quando o funcionamento do colegiado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.
	4	Quando o funcionamento do colegiado previsto/implantado está muito bem regulamentado/institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.
	5	Quando o funcionamento do colegiado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

Indicador	Conceito	Critério
2.13. Produção científica, cultural, artística ou	1	Quando pelo menos 80% dos docentes não têm nenhuma produção nos últimos 3 anos.
	2	Quando pelo menos 80% dos docentes têm entre 1 e 4 produções, nos últimos 3 anos.

tecnológica. (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos).	3	Quando pelo menos 80% dos docentes têm entre 5 e 8 produções, nos últimos 3 anos.
	4	Quando pelo menos 80% dos docentes têm entre 9 e 12 produções, nos últimos 3 anos.
	5	Quando pelo menos 80% dos docentes têm mais de 12 produções, nos últimos 3 anos.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.14. Titulação e formação do corpo de Tutores do curso (para fins de autorização, considerar os tutores previstos para os dois primeiros anos) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância.	1	Quando existem tutores não graduados .
	2	Quando todos os tutores previstos/efetivos são graduados .
	3	Quando todos os tutores previstos/efetivos são graduados na área .
	4	Quando todos os tutores previstos/efetivos são graduados na área, sendo que, no mínimo, 30% têm titulação obtida em programas de pós-graduação lato sensu .
	5	Quando todos os tutores previstos/efetivos são graduados na área, sendo que, no mínimo, 30% têm titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu .

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.15. Experiência profissional do corpo de tutores (para autorização, considerar os tutores previstos para os dois primeiros anos) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	1	Quando o percentual de tutores do curso previstos/efetivos possuem experiência mínima de 3 (três) anos em cursos a distância é menor que 40% .
	2	Quando o percentual de tutores do curso previstos/efetivos que possui experiência mínima de 3 (três) anos em cursos a distância é maior ou igual a 40% e menor que 50% .
	3	Quando o percentual de tutores do curso previstos/efetivos que possuem experiência mínima de 3 (três) anos em cursos a distância é maior ou igual a 50% e menor que 60% .
	4	Quando o percentual de tutores do curso previstos/efetivos que possuem experiência mínima de 3 (três) anos em cursos a distância é maior ou igual a 60% e menor que 70% .
	5	Quando o percentual de tutores do curso previstos/efetivos possuem experiência mínima de 3 (três) anos em cursos a distância é maior ou igual a 70% .

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.16. Relação docentes e tutores – presenciais e a distância por estudante NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	1	Quando a relação do número de docentes mais tutores previstos/contratados pelo número de estudantes é maior que 60 .
	2	Quando a relação do número de docentes mais tutores previstos/contratados pelo número de estudantes é maior que 50 e menor ou igual a 60 .
	3	Quando a relação do número de docentes mais tutores previstos/contratados pelo número de estudantes é maior que 40 e menor ou igual a 50 .
	4	Quando a relação do número de docentes mais tutores previstos/contratados pelo número de estudantes é maior que 30 e menor ou igual a 40 .
	5	Quando a relação do número de docentes mais tutores previstos/contratados pelo número de estudantes é menor ou igual a 30 .

2.17. Relação entre o número de docentes (equivalente 40h em dedicação à EAD) e o número de estudantes (Específico EAD) NSA para cursos presenciais, obrigatório	1	Quando a relação média entre o número de docentes previstos/efetivos do curso (equivalentes 40h) pelo número de estudantes é de 1 docente para 161 vagas/estudantes matriculados ou mais .
	2	Quando a relação média entre o número de docentes previstos/efetivos do curso (equivalentes 40h) pelo número de estudantes é de 1 docente para 151 a 160 vagas/estudantes matriculados .
	3	Quando a relação média entre o número de docentes previstos/efetivos do curso (equivalentes 40h) pelo número de estudantes é de 1 docente para 141 a 150 vagas/estudantes matriculados .

para cursos a distância	4	Quando a relação média entre o número de docentes previstos/efetivos do curso (equivalentes 40h) pelo número de estudantes é de 1 docente para 131 a 140 vagas/estudantes matriculados .
	5	Quando a relação média entre o número de docentes previstos/efetivos do curso (equivalentes 40h) pelo número de estudantes é de 1 docente para 130 vagas/estudantes matriculados ou menos .

Relato Global da Dimensão 2

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI. (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral dos dois primeiros anos).	1	Quando não existem gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral.
	2	Quando os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são insuficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
	3	Quando os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são suficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
	4	Quando os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são muito bons considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

	5	Quando os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são excelentes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
--	---	---

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos.	1	Quando não existe espaço específico para as atividades de coordenação do curso.
	2	Quando o espaço destinado às atividades de coordenação é insuficiente , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários, atendimento aos alunos e
	3	Quando o espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários, atendimento aos alunos e
	4	Quando o espaço destinado às atividades de coordenação é muito bom , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete para coordenador, número de funcionários, atendimento aos alunos e aos
	5	Quando o espaço destinado às atividades de coordenação é excelente , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete para coordenador, número de funcionários, atendimento aos alunos e aos professores.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.3. Sala de professores (NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso) (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes dos dois primeiros anos).	1	Quando não existe sala de professores implantada para os docentes do curso.
	2	Quando a sala de professores implantada para os docentes do curso é insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
	3	Quando a sala de professores implantada para os docentes do curso é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
	4	Quando a sala de professores implantada para os docentes do curso é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
	5	Quando a sala de professores implantada para os docentes do curso é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.4. Salas de aula. (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral dos dois primeiros anos).	1	Quando não existem salas de aula implantadas para o curso.
	2	Quando as salas de aula implantadas para o curso são insuficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
	3	Quando as salas de aula implantadas para o curso são suficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
	4	Quando as salas de aula implantadas para o curso são muito boas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

	5	Quando as salas de aula implantadas para o curso são excelentes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
--	---	---

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral dos dois primeiros anos).	1	Quando não há meios de acesso à informática implantados para o curso.
	2	Quando os laboratórios ou outros meios de acesso à informática implantados para o curso atendem de maneira insuficiente considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativo ao número de usuários, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares, adequação do espaço físico.
	3	Quando os laboratórios ou outros meios de acesso à informática implantados para o curso atendem de maneira suficiente considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativo ao número de usuários, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares, adequação do espaço físico
	4	Quando os laboratórios ou outros meios de acesso à informática implantados para o curso atendem, muito bem , considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativo ao número de usuários, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares, adequação do espaço físico.
	5	Quando os laboratórios ou outros meios de acesso à informática implantados para o curso atendem de maneira excelente considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativo ao número de usuários, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares, adequação do espaço físico.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.6. Bibliografia básica (para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para os dois primeiros anos). (nos cursos que possuem acervo virtual, a proporção de alunos por exemplar físico dos livros que figurem no acervo eletrônico é acrescida em 30% nos critérios 3, 4 e 5, passando a figurar da seguinte maneira: 3 – 13 a 19 vagas anuais; 4 – de 6 a 13 vagas anuais; 5 – menos de 6 vagas anuais)	1	Quando o acervo da bibliografia básica não está disponível; ou quando está disponível na proporção média de um exemplar para mais de 20 vagas anuais pretendidas/autorizadas , de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo; ou quando o acervo existente não está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES; ou quando não existe um mínimo de três títulos por unidade curricular.
	2	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 15 a 20 vagas anuais pretendidas/autorizadas , de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	3	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais pretendidas/autorizadas , de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	4	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais pretendidas/autorizadas , de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	5	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais pretendidas/autorizadas , de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
-----------	----------	---------------------

3.7. Bibliografia complementar (para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para os dois primeiros anos).	1	Quando o acervo da bibliografia complementar não está disponível; ou quando o acervo da bibliografia complementar possui menos de dois títulos por unidade curricular, na forma impressa ou virtual.
	2	Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, dois títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título, na forma impressa ou virtual.
	3	Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, três títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título, na forma impressa ou virtual.
	4	Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, quatro títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título, na forma impressa ou virtual.
	5	Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título, na forma impressa ou virtual.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.8. Periódicos especializados (para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para os dois primeiros anos).	1	Quando há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, menor que 5 títulos de doutrina jurídica distribuídos entre as principais áreas do Direito, ou com acervo não atualizado em relação aos últimos 3(três) anos.
	2	Quando há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 5 e menor que 10 títulos de doutrina jurídica distribuídos entre as principais áreas do Direito, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3(três) anos.
	3	Quando há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 10 e menor que 15 títulos de doutrina jurídica distribuídos entre as principais áreas do Direito, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3(três) anos.
	4	Quando há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 15 e menor que 20 títulos de doutrina jurídica distribuídos entre as principais áreas do Direito, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3(três) anos.
	5	Quando há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 20 títulos de doutrina jurídica distribuídos entre as principais áreas do Direito, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3(três) anos.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.9. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas	1	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas não está previsto/implantado; ou não possui regulamento específico.
	2	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/implantado possui regulamento específico, destinado a realização de práticas jurídicas simuladas e visitas orientadas com insuficiente atendimento às demandas do curso.
	3	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/implantado possui regulamento específico, destinado a realização de práticas jurídicas simuladas e visitas orientadas com suficiente atendimento às demandas do curso.
	4	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/implantado possui regulamento específico, destinado a realização de práticas jurídicas simuladas, visitas orientadas e atendem muito bem às demandas do curso.
	5	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/implantado possui regulamento específico, destinado a realização de práticas jurídicas simuladas e visitas orientadas com excelente atendimento às demandas do curso.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.10. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades	1	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas com atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais não está previsto/implantado.

de Arbitragem, Negociação e Mediação.	2	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/implantado possui atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais com insuficiente atendimento às demandas do curso.
	3	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/implantado possui atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais com suficiente atendimento às demandas do curso.
	4	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/implantado possui atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais atendem muito bem às demandas do curso.
	5	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/implantado possui atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais com excelente atendimento às demandas do curso.

3.11. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística). NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância.	1	Quando não há sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado.
	2	Quando o sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado é insuficiente para atendimento à demanda real.
	3	Quando o sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado é suficiente para atender à demanda real.
	4	Quando o sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado atende muito bem à demanda real.
	5	Quando o sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado é excelente para atender à demanda real.

Relato Global da Dimensão 3

--

Pesos por Dimensão:

Autorização de Curso

DIMENSÃO	PESO
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	30
CORPO DOCENTE	30
INFRAESTRUTURA	40

Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

DIMENSÃO	PESO
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	40
CORPO DOCENTE	30
INFRAESTRUTURA	30

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

Estes itens são essencialmente regulatórios, por isso não fazem parte do cálculo do conceito da avaliação. Os avaliadores apenas farão o registro do cumprimento ou não do dispositivo legal por parte da instituição, para que o **Ministério da Educação**, de posse dessa informação, possa tomar as decisões cabíveis.

Dispositivo Legal		Explicitação do Dispositivo	SIM	NÃO	NSA
1	Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso.	O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais? NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais.			
2	Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004)	A Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes estão incluídas nas disciplinas e atividades curriculares do curso?			
3	Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010)	O NDE atende à normativa pertinente?			
4	Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006)	A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?			
5	Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002)	Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?			
6	Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução N° 02/2007.	O curso atende a carga horária mínima, em horas estabelecidas nas resoluções?			
7	Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução N° 02/2007.	O curso atende o Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?			
8	Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)	A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?			
9	Disciplina obrigatória/optativa de Libras (Dec. N° 5.626/2005)	O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso (obrigatória ou optativa, depende do curso)?			
10	Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)	Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação à distância?			
11	Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria	As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?			

Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)				
--	--	--	--	--

Considerações Finais da Comissão de Avaliadores



GLOSSÁRIO

1.	Acervo virtual	Acervo virtual é o conteúdo de uma coleção privada ou pública, podendo ser de caráter bibliográfico, artístico, fotográfico, científico, histórico, documental ou misto, com acesso via internet.
2.	Área do curso	Conjunto de conteúdos (grupos temáticos comuns) que compõem os diferentes campos do saber.
3.	Avaliação	Avaliação é o referencial básico para os processos de regulação e supervisão da Educação Superior, a fim de promover a melhoria de sua qualidade (parágrafo 3º, artigo 1º do Decreto 5.773/2006).
4.	Bibliografia básica	Registro de documentos, livros, inventários, escritos, impressos ou quaisquer gravações que venham a servir como fonte para consulta, organizada pela identificação de cada uma das obras que constitui a bibliografia, através de elementos como o autor, o título, o local de edição, a editora e outros, de caráter básico.
5.	Bibliografia complementar	Registro de documentos, livros, inventários, escritos, impressos ou quaisquer gravações que venham a servir como fonte para consulta, organizada pela identificação de cada uma das obras que constitui a bibliografia, através de elementos como o autor, o título, o local de edição, a editora e outros, de caráter complementar.
6.	Colegiado de curso ou equivalente	Órgão Colegiado de curso é uma instância de tomada de decisões administrativas e acadêmica constituído de representação discentes e docentes.
7.	Competências	Uma competência caracteriza-se por selecionar, organizar e mobilizar, na ação, diferentes recursos (como conhecimentos, saberes, processos cognitivos, afetos, habilidades, posturas) para o enfrentamento de uma situação-problema específica. Uma competência se desenvolverá na possibilidade de ampliação, integração e complementação desses recursos, considerando sua transversalidade em diferentes situações.
8.	Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN’s	São normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE que asseguram a flexibilidade, a criatividade e a responsabilidade das IES na elaboração dos Projetos Pedagógicos de seus cursos. As DCNs têm origem na LDB e constituem referenciais para as IES na organização de seus programas de formação, permitindo flexibilidade e priorização de áreas de conhecimento na construção dos currículos plenos, possibilitando definir múltiplos perfis profissionais e privilegiando as competências e habilidades a serem desenvolvidas (parecer CNE/CES 67/2003).
9.	Disciplina/Unidade Curricular	Parte do conteúdo curricular necessária para a formação acadêmica.
10.	Docente	Para efeito de avaliação, considera-se docente do curso o profissional regulamente contratado pela instituição e que, no momento da visita de avaliação encontra-se vinculado em uma ou mais disciplinas do curso.
11.	Docente Horista	Docente contratado pela instituição exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadrem em outros regimes de trabalho.
12.	Docentes em Tempo Integral	O regime de trabalho docente em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação (Art.69 do Dec. 5.773/2006). Observação: nas IES, nas quais, por acordo coletivo de trabalho, o tempo integral tem um total de horas semanais diferente de 40, esse total deve ser considerado, desde que pelo menos 50% dessa carga horária seja para estudos, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação.
13.	Docentes em Tempo Parcial	Docentes contratados com 20 horas semanais de trabalho na mesma instituição, nelas reservados pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.
14.	Espaço de trabalho para coordenação do	Espaço para o desenvolvimento de trabalho, de ordem técnica-administrativa e acadêmica, realizado pelo coordenador.

	curso e serviços acadêmicos	
15.	Estágio Curricular Supervisionado	Período durante o qual um estudante exerce uma atividade temporária com vista à sua formação ou aperfeiçoamento profissional e que compõe a matriz curricular e é supervisionado por docentes do curso de graduação.
16.	Estrutura curricular	Estrutura curricular é composta por vários elementos necessários para constituir a matriz e a proposta curricular do curso de graduação seguindo o Projeto Pedagógico do Curso tendo como base as Diretrizes Curriculares Nacionais.
17.	Gabinete de Trabalho	Salas para o desenvolvimento de trabalho, de ordem técnica-administrativa e acadêmica, realizado pelos docentes, coordenadores e técnico-administrativos.
18.	Gestão Acadêmica	Organização no âmbito acadêmico da IES realizando funções de: estabelecer objetivos, planejar, analisar, conhecer e solucionar problemas, organizar e alocar recursos, tomar decisões, mensurar e avaliar.
19.	Implantado(a)	Utiliza-se o termo, nos critérios de análise, quando se trata de avaliação para fins de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso ou quando se trata de exigência de infraestrutura já disponível na autorização de curso.
20.	Instituição de Educação Superior – IES	São instituições, públicas ou privadas, que oferecem cursos de nível superior nos níveis de graduação (cursos superiores de tecnologia, bacharelados e licenciaturas), pós-graduação e extensão.
21.	Integralização	Duração do curso, prazo previsto para que o estudante receba a formação pretendida; o tempo total deve ser descrito em anos ou fração.
22.	Interdisciplinaridade	É uma estratégia de abordagem e tratamento do conhecimento em que duas ou mais disciplinas/idades curriculares ofertadas simultaneamente estabelecem relações de análise e interpretação de conteúdos, com o fim de propiciar condições de apropriação, pelo discente, de um conhecimento mais abrangente e contextualizado.
23.	Mecanismos de familiarização com a modalidade EaD	O discente deverá ser informado sobre os processos acadêmicos previstos para a modalidade a distância, bem como dos mecanismos de comunicação e de interação que serão disponibilizados. Nesse sentido, são fundamentais as capacitações e formações específicas, ao longo do curso, para a familiarização em EAD. É importante considerar que a democratização da educação pressupõe igualdade de acesso e de condições da oferta dos cursos e a elaboração dos recursos didáticos deverá prever as devidas adaptações para os alunos portadores de deficiências.
24.	Mecanismo de interação entre Docentes, Tutores e Discentes	Compõem o conjunto de estruturas de tecnologia de informação e comunicação (TIC) e respectivos procedimentos e formas de utilização que caracterizam a dinâmica da comunicação e da interação entre os sujeitos envolvidos nos processos acadêmicos e de ensino e aprendizagem (que são, basicamente, os docentes, tutores e discentes), no contexto da oferta do curso superior na modalidade a distância. Justificam-se uma vez que os sujeitos deverão estabelecer comunicação permanente e continuada em diferentes espaços geográficos e tempos. O PPC deve explicitar esses mecanismos de modo a possibilitar ao discente a aquisição de conhecimentos e habilidades, bem como desenvolver a sociabilidade, por meio de atividades da comunicação, interação e troca de experiências. Não basta garantir as estruturas tecnológicas de (TIC), elas devem ser efetivas na comunicação dos envolvidos.
25.	NSA - Não se aplica	Não se aplica ao curso ou indicador específico.
26.	Núcleo Docente Estruturante - NDE	Conjunto de professores, composto por pelo menos cinco docentes do curso, de elevada formação e titulação, contratados em tempo integral ou parcial, que respondem mais diretamente pela concepção, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010).
27.	Periodicidade	Intervalo de tempo em que se organizam as atividades de ensino perfazendo a carga horária determinada pelo Projeto Pedagógico do Curso para um conjunto de componentes

		curriculares. Usualmente semestral ou anual; em casos específicos, justificados pelas características do PPC, pode ter outro regime, como trimestral ou quadrimestral.
28.	Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI	<p>É o instrumento de planejamento e gestão que considera a identidade da IES, no que diz respeito à sua filosofia de trabalho; à missão a que se propõe; às estratégias para atingir suas metas e objetivos; à sua estrutura organizacional; ao Projeto Pedagógico Institucional com as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações e as atividades acadêmicas e científicas que desenvolve ou que pretende desenvolver.</p> <p>Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar ainda o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos; metas e ações da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações; a manutenção de padrões de qualidade; o perfil do corpo docente; a oferta de cursos de graduação, pós-graduação, presenciais e/ou a distância; a descrição da infraestrutura física e instalações acadêmicas, com ênfase na biblioteca e laboratórios e o demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras. (Decreto nº 5.773/06)</p>
29.	Políticas Institucionais	Políticas desenvolvidas no âmbito institucional com o propósito de atender a missão proposta pela IES.
30.	Práticas Pedagógicas	São ações utilizadas no processo de ensino-aprendizagem com o objetivo de formar profissionais nas suas diferentes áreas.
31.	Previsto(a)	Utiliza-se o termo, nos critérios de análise, quando se trata de avaliação para fins de autorização de curso.
32.	Produção científica, cultural, artística e tecnológica.	Podem ser considerados como produção científica, cultural, artística e tecnológica: livros, capítulos de livros, artigos em periódicos especializados, textos completos em anais de eventos científicos, resumos publicados em anais de eventos internacionais, propriedade intelectual depositada ou registrada, produções culturais, artísticas, técnicas e inovações tecnológicas relevantes. Publicações nacionais sem <i>Qualis</i> e regionais também devem ser consideradas como produção, considerando sua abrangência.
33.	Projeto Pedagógico de Curso - PPC	É o documento orientador de um curso que traduz as políticas acadêmicas institucionais, com base nas DCN. Entre outros elementos, é composto pelos conhecimentos e saberes necessários à formação das competências estabelecidas a partir de perfil do egresso; estrutura e conteúdo curricular; ementário; bibliografia básica e complementar; estratégias de ensino; docentes; recursos materiais; laboratórios e infraestrutura de apoio ao pleno funcionamento do curso.
34.	Supervisão	A supervisão será realizada a fim de zelar pela conformidade da oferta de Educação Superior no Sistema Federal de Ensino com a legislação aplicada. (parágrafo 2º, artigo 1º do Decreto 5.773/2006) Tem como objetivo acompanhar constantemente ou de forma periódica as instituições de ensino superior (IES) e seus cursos, de forma a impedir situações de eminente risco e prejuízo aos sujeitos integrantes do sistema (estudantes, docentes, pessoal técnico-administrativo) ou reverter uma situação irregular. Nesse sentido, a supervisão se insere como um meio propulsor à indução da qualidade.
35.	TICs – Tecnologia de Informação e Comunicação	São recursos didáticos elaborados para Internet que atendam as especificidades da modalidade de EAD (dialogicidade, construção da autonomia e linguagem própria), em consonância com o projeto pedagógico do curso, e os materiais educacionais que atendam a abordagem interdisciplinar e contextualizada que favoreçam a integração dos conteúdos ofertados no âmbito do curso. Em sentido mais amplo, compreendem mídias, recursos e ferramentas desenvolvidos ao longo do tempo, e respectivos procedimentos e metodologias de utilização, que viabilizam a comunicação e veiculação de informação. Aplicadas ao ensino a distância, são os recursos que criam os meios necessários ao desenvolvimento da comunicação entre os sujeitos, basicamente envolvendo tutores, professores e estudantes. As TICs são constituídas por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como ambientes virtuais e suas ferramentas, redes sociais e suas ferramentas, fóruns eletrônicos, blogs, chats, tecnologias de telefonia, teleconferências, videoconferências, TV convencional, TV digital e interativa, rádio, programas específicos de computadores (softwares), objetos de aprendizagem, conteúdos disponibilizados em suportes tradicionais (livros) ou em suportes eletrônicos (CD, DVD, Memória Flash, etc.), entre outros. Com a constante integração de mídias em aparelhos eletrônicos, as TIC também se configuram com

		a combinação dos elementos citados. Constituem-se importante pilar da educação a distância como modalidade educacional, pois a mediação didático-pedagógica nos processos acadêmicos ocorre, também, com a utilização de das tecnologias de informação e comunicação (TIC), com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.
36.	Título de Doutor	Segundo nível da pós-graduação <i>stricto sensu</i> . Tem por fim proporcionar formação científica ou cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e exigindo defesa de tese em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa com real contribuição para o conhecimento do tema. Confere diploma de doutor. Serão considerados os títulos de doutorado, obtidos em Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , avaliados e reconhecidos pelo MEC, ou títulos obtidos no exterior e revalidados por universidades brasileiras.
37.	Título de Especialista (pós-graduação lato sensu)	Curso em área específica do conhecimento com duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente, nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso) e o prazo mínimo de seis meses. Pode incluir ou não o enfoque pedagógico. Confere certificado (Cf. Resolução CNE/CES nº 01/2007).
38.	Título de Mestre	Primeiro nível da pós-graduação <i>stricto sensu</i> . Tem por fim proporcionar formação científica ou cultural, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e exigindo defesa de dissertação em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa/produto com real contribuição para o conhecimento do tema. Confere diploma de mestre. Serão considerados os títulos de mestrado acadêmico e profissional, obtidos em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , avaliado e reconhecidos pelo MEC, ou títulos obtidos no exterior e revalidados por universidades brasileiras.
39.	Turno Integral	Curso ofertado inteira ou parcialmente em mais de um turno (manhã e tarde; manhã e noite; tarde e noite) exigindo a disponibilidade do estudante por mais de 6 horas diárias, durante a maior parte da semana.
40.	Turno Matutino	Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida até às 12h, todos os dias da semana.
41.	Turno Noturno	Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida após as 18h, todos os dias da semana.
42.	Turno Vespertino	Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida entre às 12h e 18h, todos os dias da semana.
43.	Tutoria a distância	O tutor a distância atua a partir da instituição mediando o processo pedagógico junto a estudantes geograficamente distantes e referenciado aos pólos de apoio presencial. São atribuições do tutor a distância: esclarecimento de dúvidas através fóruns de discussão pela Internet, pelo telefone, participação em videoconferências; promover espaços de construção coletiva de conhecimento, selecionar material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos; participar dos processos avaliativos de ensino-aprendizagem.
44.	Tutoria presencial	O tutor presencial atende os alunos nos polos, em horários preestabelecidos. São atribuições do Tutor presencial: auxiliar os alunos no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo, fomentando o hábito da pesquisa, esclarecendo dúvidas em relação a conteúdos específicos, bem como ao uso das tecnologias disponíveis; participar de momentos presenciais obrigatórios, tais como avaliações, aulas práticas em laboratórios e estágios supervisionados, quando se aplicam.
45.	Unidade Curricular	Unidade curricular é a unidade de ensino com objetivos de formação próprios, correntemente designados por cadeiras ou disciplinas.
46.	Vagas anuais autorizadas	Número de lugares destinados ao ingresso de estudantes em curso superior, expressas em ato autorizativo, correspondente ao total anual, que a instituição pode distribuir em mais de um processo seletivo. No caso das instituições autônomas, consideram-se autorizadas as vagas aprovadas pelos colegiados acadêmicos competentes e regularmente informadas ao Ministério da Educação, na forma do artigo 28 do Decreto 5.773/2006.
47.	Vagas anuais	Número total de vagas disponibilizadas nos processos seletivos constantes dos editais

	oferecidas	expedidos pela instituição.
--	-------------------	-----------------------------

